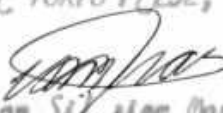


DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1983.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1981.

Artigo 1º - Fica aprovado o balanço anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, relativo ao exercício de 1981.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 21 DE FEVEREIRO DE 1983


Nelson Silveira Moraes
Presidente


Roberto Prestes de Souza
1º Secretário


José Quinto Schettini
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara, em 22 de fevereiro de 1983.


Benedita Moraes Broca
Secret. Gob. da Câmara